

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 003/2026, designados para condução do presente procedimento, com a finalidade de dar continuidade à análise e ao julgamento da proposta apresentada no certame, nos termos do item 6.4 do Edital, que autorizou a suspensão dos trabalhos para análise das propostas em sessão privada, conforme consignado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas lavrada em 25 de setembro de 2026. Inicialmente, a Comissão de Seleção registrou que participou do presente certame uma única organização da sociedade civil, qual seja, a INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE LARANJAL SRA. LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS – ILPI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.120.686/0001-20, representada na documentação apresentada por seu Presidente, Sr. Gilmar da Silva, cuja proposta foi aberta, rubricada e juntada aos autos do Processo Administrativo nº 047/2026 na sessão pública anterior. Na sequência, a Comissão procedeu à análise documental da proponente, à luz dos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 e nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Concluída a análise, verificou-se, por ocasião do exame da documentação apresentada, a ausência de dois documentos: (i) a Certidão Negativa de Débitos (CND) perante a Fazenda Federal, exigida pelo art. 33, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014; e (ii) a Declaração de Não Contratar Servidor ou Empregado Público, constante do Anexo XI do Edital, cujo conteúdo material decorre da vedação prevista no art. 45, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014. Diante do exposto, e considerando que o descumprimento das condições de participação acarreta a inabilitação da organização da sociedade civil e seu impedimento de prosseguir na seleção, nos termos expressos do item 3.5 do Edital, a Comissão de Seleção DELIBERA PELA DESCLASSIFICAÇÃO E

INABILITAÇÃO da organização da sociedade civil INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE LARANJAL SRA. LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS – ILPI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.120.686/0001-20, no âmbito do presente Chamamento Público nº 003/2026, em razão do não atendimento das exigências documentais de habilitação previstas no Edital e nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014. Fica a proponente INTIMADA da presente decisão de desclassificação e inabilitação, sendo o resultado final do certame formalizado e divulgado na forma prevista no instrumento convocatório, inclusive na Imprensa Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal/MG. Fica consignado que a presente deliberação não impede que o Município adote, na sequência do procedimento, as providências necessárias previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, para abertura de um novo procedimento, sempre com observância do interesse público e da finalidade do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, é assinada por todos os membros da Comissão de Seleção, para fins de registro e certificação dos atos praticados nesta oportunidade. Laranjal/MG, aos 28 de setembro de 2026.

JORGE ROSA DA ROCHA JUNIOR;

ARACI SILVA DE MELLO PAULA;

CAIO MORAES CARNEIRO;

ROSANGELA ROCHA.